

PORTARIA COREN-MA Nº 072, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor PAD 194/2024 (Administrativo) Contratação de serviços terceirizados: Auxiliar Administrativo e Motorista – sede e subseções;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o empregado público Sr. **Josuel Brandão Barros** (CPF 753.615.663-49), como fiscal titular e a Srª **Fernanda Karine Oliveira Pavao** (CPF 013.795.763-77), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

| N.º CONTRATO | OBJETO | VALOR | EMPRESA | CNPJ |
|---------------------|--|--|---|--------------------|
| Contrato Nº 16/2025 | Contratação de serviços terceirizados de motorista | R\$ 66.690,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa reais) | TYL Serviços de Limpeza e Administrativo Ltda | 26.665.245/0001-21 |

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 17 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
 Dados: 2025.01.17 12:45:56 -03'00'

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
 Data: 17/01/2025 12:51:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
 Presidente
 COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
 Secretária
 COREN-MA Nº 336.138-ENF

